



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Empresa POLIMED Medicina do Trabalho, apresentou o Registro Profissional dos integrantes do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, conforme solicitado, atendendo as condições estabelecidas no Edital.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Coronel Vivida, 23 de junho de 2020.



SÂMARA DE M. SPAGNOLI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **53515/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: JAKCSO OLMES LOVERA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-87026/D

Registro Nacional : 1700637738

Registrado(a) desde : 21/08/2006

Filiação : OLMES LOVERA

MARIZETE BASSO LOVERA

Data de Nascimento : 25/04/1981

Carteira de Identidade : 3.787.564

Naturalidade : SAO LOURENCO DO OESTE/SC

CPF : 03050678933

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

Data da Colação de Grau : 19/08/2013

Diplomação : 23/08/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Título: TECNÓLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - PATO BRANCO

Diplomação : 18/05/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

"De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado."; "Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação,



ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade; "Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. PERFIL DO EGRESSO: a. Instalação e supervisão de sistemas elétricos e mecânicos (comerciais e industriais); b. Execução da manutenção de instalações elétricas e sistemas eletroeletrônicos; c. Coordenação e supervisão da manutenção de máquinas e equipamentos industriais; d. Execução da manutenção industrial em sistemas de ventilação, refrigeração, vapor, ar-comprimido e hidráulicos; e. Identificação, localização e correção de defeitos e falhas em instalações industriais; f. Interpretação de circuitos elétricos, eletroeletrônicos, hidráulicos e pneumáticos; g. Aplicação dos princípios de automação industrial; h. Aplicação da legislação e das normas técnicas referentes à manutenção, à saúde e segurança no trabalho, à qualidade e ao meio-ambiente; i. Leitura, interpretação e execução da manutenção básica de circuitos hidráulicos e pneumáticos; j. Leitura e interpretação de projetos, catálogos, tabelas e manuais técnicos; k. Interpretação e execução de ensaios e testes correlatos à manutenção industrial; l. Operação de equipamentos, instrumentos, máquinas e ferramentas correlatos à manutenção industrial; m. Elaboração de croquis e desenhos técnicos; n. Utilização de softwares específicos; o. Conhecimento e aplicação das técnicas metalúrgicas na manutenção industrial; p. Gestão da manutenção industrial, abrangendo: o planejamento da manutenção (manutenção corretiva, preventiva e preditiva), implantação de sistemas de manutenção, o controle de custos de manutenção, a análise de confiabilidade e disponibilidade de equipamentos; q. Gerenciamento e treinamento de equipes de trabalho; r. Planejamento de layout em ambientes industriais; s. Implantação de técnicas de controle de qualidade na manutenção; t. Desenvolvimento de atividades de apoio aos setores de engenharia; u. Assessoria em vendas, compras e controle de materiais elétricos e mecânicos; v. Especificação de componentes, equipamentos elétricos e mecânicos; w. Elaboração de orçamento; x. Desenvolver ações voltadas para o empreendedorismo."; "De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição(ões) para: distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores." de 29/06/1986 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 08/02/2007

Diplomação : 08/02/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

46226 - POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP

Desde: 11/12/2013 Carga Horária: 3 Horas Unidade: HORA/DIA

43784 - ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA

Desde: 07/01/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

70298 - SUDOMED SERVICOS DE SEGURANCA NO TRABALHO LTDA

Desde: 19/09/2019 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.



Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 128106/2020.

Emitida via Internet em 04/05/2020 16:40:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ



NOME
ALEXANDRE ZATERA

CRM Nº
24358

DATA DE INSCRIÇÃO
06/08/2007

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
21/06/1975


ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
ALCIDES ZATERA
LUCIA TEREZINHA MASSINHAN

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

RG
5.762.380-2/SSP-PR

DATA DE EXERCÍCIO
13/10/1994

TÍTULO DE ELEITOR
00060632850620

SEÇÃO
027

ZONA
177

CPF
87277085949

LOCAL E DATA DE EMISSÃO
CURITIBA-PR, 23/06/2009


ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EM BRANCO

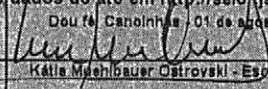
Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
FABRICIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO - Tabelião
Rua Getúlio Vargas, 627, Centro, Canoinhas - SC 89480-000 - (47) 3622-4067

Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EIO74124-CJ49) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 230487

Selo Digital de Fiscalização EIO74124-CJ49

Confira os dados do ato em <http://selo/jsc.jus.br/>
Dou fé, Canoinhas, 01 de agosto de 2016


Kátie Mashbauer Ostrowski - Escrevente Notarial

EM BRANCO

CRM/PR



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 11/06/2012, no livro nº 1, sob nº 2344, folha nº 469, a qualificação do médico,

ALEXANDRE ZATERA, CRM nº 24358,

na especialidade de
MEDICINA DO TRABALHO

Com validade em todo o território nacional.

Curitiba - PR, 12 de junho de 2012.

Helio Bertolozzi Soares
DR. HÉLIO BERTOLOZZI SOARES
SECRETÁRIO-GERAL

DR. Alexandre Gustavo Bley
DR. ALEXANDRE GUSTAVO BLEY
PRESIDENTE

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
FABRÍCIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO - Tabelião
Rua Getúlio Vargas, 627, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47) 3622-4057

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EIO74183-ESU8) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 230497

Selo Digital de Fiscalização EIO74183-ESU8

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Canoinhas - 01 de agosto de 2016

Kátia Muehlbauer Ostrovski
Kátia Muehlbauer Ostrovski - Escrevente Notarial

Nº 001678



PRPPG

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 015, de 29 de dezembro de 2008, confere a

ALEXANDRE ZATERA

Nascido (a) em 21 de junho de 1975, em Curitiba-PR, o Certificado de Conclusão do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO**, realizado no período de 08 de agosto de 2008 a 08 de agosto de 2010, com uma carga horária de 3.840 horas, autorizado pelo Parecer n.º 253/07 do **CEPE/UFPR**, nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da resolução 01/07-CNE/CES, de 08 de junho de 2007.

Este Certificado, registrado na folha n.º 7.068, sob o n.º 30.421 do livro XXXVI, é válido para o Magistério do Ensino Superior.

Curitiba, 21 de setembro de 2011.

E. S. Silveira

Prof. Dr. Edilson Sergio Silveira

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício

Estado de Santa Catarina
2.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
FABRÍCIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO - Tabelião
Rua Getúlio Vargas, 627, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47) 3622-4057

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EIO74114-P2WN) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N.º 230497

Selo Digital de Fiscalização EIO74114-P2WN

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.us.br/>

Dou fé, Canoinhas - 01 de agosto de 2016

Kátia Mushibauer Ostrowski
Kátia Mushibauer Ostrowski - Escrevente Notarial



CEDULA DE IDENTIDADE

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA
Art. 1º da Lei nº 8.206 de 7 de maio de 1975

Inscrição Nº **CRFa 3 - 10384** 3ª Região

Nome **BRUNA CAPELLI SCHMIDT**

Filiação **ZENO SCHMIDT** G. Sang

ELIANE MARIA CAPELLI SCHMIDT

Nacionalidade **BRASILEIRA** Nacionalidade **PATO BRANCO/PR**

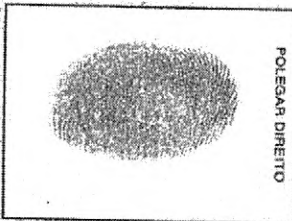
Nascido a **24/11/1992** Reg. Geral nº **101947190 SSP/PR**

Pro. Francisco Plesch
PRESIDENTE DO CRFa

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Expedida em **04** de **setembro** de **2014**

CPF **062.673.149-60** VENCIMENTO EM **04/09/2019**

 **POLEGAR DIREITO**



Bruna Schmidt
ASSINATURA DO PORTADOR

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento

Em test.º **20 SET. 2019** da verdade **PR**

SELO FUNARPE

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cód.
FRA07995

Boi, Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 64 - FONE: (48) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA	INSCRIÇÃO CREFITO - 213099-F
----------------	------------------------------

NOME: DRA. MAYARA MARIA TACCA

FILIAÇÃO: VALNI BASILIO TACCA
MARLENE PORTELA PINTO TACCA

XANXERÊ - SC 19/06/1993
LOCAL DO NASCIMENTO (CIDADE - ESTADO OU PAÍS) DATA DO NASCIMENTO
CURITIBA-PR 25/01/2016
LOCAL DA EMISSÃO DATA DE EMISSÃO

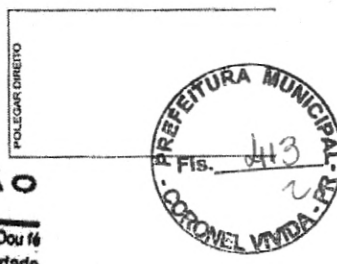
LEI Nº 6.206 - 07.05.75
LEI Nº 6.316 - 17.12.75

Dr. Aldo Augusto
PRESIDENTE

IDENTIDADE CIVIL

5.955.243	14/08/2007	SSP/SC
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMITENTE
102648900655	PR/32ª	07754351980
NÚMERO	CIRCUNSCRIÇÃO/ZONA	INSCRIÇÃO NO CIC DO MF
OUTRA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (nas áreas de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional)		

MAYARA M. TACCA
A DO PORTADOR



AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento

Em test.º Apresentado. Dou fé da verdade

Pelo Branco 09 ABR. 2018 PR

Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - P. BRANCO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrito - COREN PR 000.305.316
ENFERMEIRO

NOME
 TATIANY MACHIEVICZ ZIERHUT

NATURALIDADE / LP / NACIONALIDADE
 PATO BRANCO
 PR
 BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO / DATA DE VALIDADE
 05/06/1988 04/03/2021

Mauricio V 4069937

PLACAO
 OSMAR ZIERHUT
 IVETE MACHIEVICZ ZIERHUT

IDENTIDADE
 9.771.716-0

ORGÃO EMISSOR
 SSP-PR

CPF
 059.280.619-40

DATA DE EMISSÃO
 04/03/2018

Tatiany Machievicz Zierhut

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
 ESTE É PÚBLICO, ART. 15, INCISO VII, DA LEI 9.051
 DE 12/07/93 E SEU § 2º, DE 07/05/93.



AUTENTICAÇÃO
 Confira com o documento

Em test.º 20 SET. 2019 da verdade

Pato Branco

SELO FUNARRE
 Lei 13.226 de 18/07/2016
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de

Eng. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
 RUA TAPAJÓS, 64 - FONE: (46) 3026-6455
 CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

FRA07991



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho

REGISTRO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Nome: **ANUBES SMIDERLE**

R.G. nº **4.942.185-6**

Exp. **SSP/PR**

Registro nº **PR/002277.2** Processo nº **46329.000075/04-21**

Data **29/04/2005**

SSS/MTE



AUTENTICAÇÃO

Conferir com o documento

Apresentado. Dou fé

Em test.º da verdade

Pato Branco **05 FEV. 2020** PR

Del. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 64 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

